

Ley sobre os tesoureyros, almo-
xarifes & recebedores.

Amado 1558

130



El Rey faço saber a quãtos este meu aluaraa vi-
rem: q̃ por algũs justos respeytos que me a yssõ
mouem. Ey por bem z mando que daqui em di-
ante nenhũ tesoureyro: almoxarife z recebedor
de minhas rendas: leue aas partes q̃ nelles for
despachado dinheiro algũ: quatro por cento da
contia q̃ lhe pagarem: posto que as ditas partes
lhos queyrã dar por sua liure vontade, z esto sem embargo do regi-
mento de minha fazenda lhe conceder pera yssõ licença. Por quãto
auendo respeyto aos muytos inconuenientes que se disso seguem.
Ey por bem de derogar nesta parte o dito regimento, z qualquer
dos ditos tesoureyros: almoxarifes: z recebedores que depois da
pubricação deste meu aluaraa em diante leuar os ditos quatro por
cento z outra cousa algũa aas partes por lhe pagarem o que nelle
lhe for despachado. Ey por bem q̃ perca pella dita causa seu officio,
z pague vinte cruzados pera quẽ os acusar, z alẽ disso aueraa a ma-
is pena que minha merce for. E sendo caso que algum dos ditos te-
soureyros, almoxarifes, z recebedores que encorrer nas ditas pe-
nas: nam sendo proprietario do officio que seruir em q̃ assy cometeo
bo dito erro: ey por bem que em lugar do officio que ouuera de per-
der sendo seu: pague de pena pera minha fazenda o que justamente
o dito officio valer: z pera q̃ a todos seja notorio. Mando ao chan-
çaler moor de meus reynos z senborios: ou a quem o dito carregõ
seruir: q̃ faça publicar este meu aluaraa em minha chãcelaria z pas-
se suas cartas com o trelado delle per cada bũ dos cõtadores das
comarcas de meus reynos pera que o façãõ publicar e suas comar-
cas z o façãõ treladar nos liuros de suas contadozias pera se em
todo tẽpo ver o q̃ acerca do dito caso tenho mandado z este me praz
q̃ valha z tenha forza z vigor: como se fosse carta feyta e meu nome
per mi assinada z passada pella minha chancelaria sem embargo
das Ordenações que o cõtroyro despoem. Fã aluarez o fez em Lis-
boa a. xiiij. dias de Dezẽbro de. **A. D. M. D. L. viij.** E eu a cumpri z fiz es-
creuer.

Amado, 1558



